



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 163/2024

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO: Nº 004/2024

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE CAAPIRANGA E A EMPRESA **A L M
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTDA**

MUNICIPIO DE CAAPIRANGA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.628.046/0001-00, situada na Praça 28 de Dezembro, nº 332, Caapiranga - AM, CEP: 69410-000, neste ato representado por seu representante legal **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, brasileiro, nascido em 04.05.1977, portador do RG n. 13079743 – SSP/AM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 594.630.312-00, residente e domiciliado na estrada Ary Antunes., Bairro Novo Horizonte – Caapiranga/AM, CEP n. 69.410-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **A L M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito nº CNPJ Nº. 43.471.183/0001-36, localizada na rua igarapé do 40, nº 75 – altos, Bairro Distrito Industrial I – Manaus/AM e representado por seu representante legal **MICHAEL ELIAS MANSUR** inscrito no CPF nº 018.380.542-94, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato sujeitando-se às normas da Lei Nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE FORMA EMERGENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICO, DESTINADO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS OPORTUNISTAS CAUSADAS PELA SEVERA ESTIAGEM, VAZANTE DOS RIOS E QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1.2. Constitui elementos característicos deste contrato o princípio da legalidade, eficiência e publicidade elencados na lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE	200	FRASCO	R\$ 19,42	R\$ 3.884,00
2	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	300	FRASCO	R\$ 6,05	R\$ 1.815,00
3	ALBENDAZOL COMPRIMIDO	5000	COMPRIMIDO	R\$ 1,36	R\$ 6.820,00
4	AMBROXOL ADULTO	500	FRASCO	R\$ 13,18	R\$ 6.589,00
5	AMBROXOL PEDIÁTRICO	500	FRASCO	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
6	AMOXICILINA 500MG	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,95	R\$ 9.460,00
7	AMOXILINA SUSPENSÃO	300	FRASCO	R\$ 26,40	R\$ 7.920,00
8	AMPICILINA	3000	COMPRIMIDO	R\$ 1,96	R\$ 5.874,00
9	AMPICILINA SUSPENSÃO	200	FRASCO	R\$ 26,78	R\$ 5.356,00
10	APETIVITON	500	FRASCO	R\$ 15,41	R\$ 7.705,00
11	AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO	600	FRASCO	R\$ 32,45	R\$ 19.470,00
12	AZITROMICINA 500MG	15000	COMPRIMIDO	R\$ 2,65	R\$ 39.750,00
13	BENZOATO DE BENZILA SABONETE	200	UNIDADE	R\$ 18,59	R\$ 3.718,00
14	BENZOATO BENZILA LOÇÃO	200	FRASCO	R\$ 16,30	R\$ 3.260,40
15	BUSCOPAM COMPOSTO	3000	COMPRIMIDO	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
16	BUSCOPAM COMPOSTO (ATROVEX)	500	FRASCO	R\$ 18,83	R\$ 9.416,00
17	CEFALEXINA	10000	COMPRIMIDO	R\$ 2,42	R\$ 24.200,00
18	CEFALEXINA	300	SUSPENSÃO	R\$ 27,89	R\$ 8.367,00
19	CETOCONAZOL CREME	500	BISNAGA	R\$ 8,62	R\$ 4.312,00
20	CETOCONAZOL COMPRIMIDO	2000	COMPRIMIDO	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
21	CINARIZINA 25 MG	1000	COMPRIMIDO	R\$ 1,06	R\$ 1.056,00
22	CINARIZINA 75 MG	2000	COMPRIMIDO	R\$ 1,50	R\$ 2.992,00
23	CIPROFLOXACINO 500MG	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00
24	COMPLEXO B	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 1.760,00
25	CELESTRATE XAROPE	500	FRASCO	R\$ 17,89	R\$ 8.945,00
26	COLAGENASE POMADA	200	BISNAGA	R\$ 48,41	R\$ 9.682,00
27	DEXAMETASONA CREME	500	BISNAGA	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
28	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,95	R\$ 1.892,00
29	DEXAMETASONA XAROPE	500	FRASCO	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO



30	DEXCLOFENIRAMINA COMPRIMIDO	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 858,00
31	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE	500	XAROPE	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
32	DICLOFENACO GEL	500	BISNAGA	R\$ 12,89	R\$ 6.446,00
33	DIPIRONA 500MG	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
34	DIPIRONA GOTA	600	FRASCO	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
35	HIDROXIDO DE ALUMINIO	300	FRASCO	R\$ 8,32	R\$ 2.494,80
36	IBULPROFENO 600MG	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 5.060,00
37	IBULPROFENO 300MG	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 2.530,00
38	IBULPROFENO GOTAS	500	FRASCO	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
39	LORATADINA XAROPE	500	FRASCO	R\$ 16,30	R\$ 8.151,00
40	METOCLOPRAMIDA GOTAS	500	FRASCO	R\$ 5,52	R\$ 2.761,00
41	METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,86	R\$ 2.574,00
42	METRONIDAZOL COMPRIMIDO	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
43	METRONIDAZOL SUSPENSÃO	400	FRASCO	R\$ 24,12	R\$ 9.648,00
44	METRONIDAZOL VAGINAL	400	BISNAGA	R\$ 20,86	R\$ 8.342,40
45	MEBENDAZOL COMPRIMIDO	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
46	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	400	FRASCO	R\$ 4,73	R\$ 1.892,00
47	MICONAZOL DERMATOLOGIC CREME	500	BISNAGA	R\$ 12,10	R\$ 6.050,00
48	MICONAZOL VAGINAL	300	BISNAGA	R\$ 26,45	R\$ 7.935,00
49	NIMESULIDA SUSPENSÃO GOTA	500	FRASCO	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
50	NIMESULIDA COMPRIMIDO	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,37	R\$ 3.740,00
51	NEOMICINA CREME	600	BISNAGA	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
52	NISTATINA CREME VAGINAL	300	BISNAGA	R\$ 24,12	R\$ 7.236,00
53	OMEPRAZOL 20MG	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 1.540,00
54	PARACETAMOL GOTAS	1000	FRASCO	R\$ 6,36	R\$ 6.358,00
55	PARACETAMOL 750mg	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,53	R\$ 10.560,00
56	SECNIDAZOL 1000MG	3000	COMPRIMIDO	R\$ 3,19	R\$ 9.570,00
57	SIMETICONA	500	GOTAS	R\$ 4,60	R\$ 2.299,00
58	SORO REIDRATAÇÃO ORAL	800	ENVELOPE	R\$ 4,86	R\$ 3.889,60
59	SULFATO FERROSO	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 1.760,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO



60	SULFAMETOXAZOL COMPRIMIDO	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,79	R\$ 3.960,00
61	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO	500	FRASCO	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
62	VITAMINA C GOTAS	1000	GOTAS	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
63	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	20000	COMPRIMIDO	R\$ 1,87	R\$ 37.400,00
64	AAS - INFANTIL (HIPERDIA)	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
65	ANLODIPINO 5MG (HIPERDIA)	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 528,00
66	ANLODIPINO 10 MG (HIPERDIA)	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 308,00
67	ATENOLOL 25 MG (HIPERDIA)	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 220,00
68	ATENOLOL 50 MG (HIPERDIA)	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$ 726,00
69	CAPTOPRIL 25MG (HIPERDIA)	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 880,00
70	ENALAPRIL 10 MG (HIPERDIA)	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 220,00
71	ENALAPRIL 20 MG (HIPERDIA)	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 308,00
72	FUROSEMIDA 40 MG (HIPERDIA)	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 1.188,00
73	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (HIPERDIA)	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
74	GLIBENCLAMIDA 5MG (HIPERDIA)	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 2.860,00
75	GLICAZIDA 60MG (HIPERDIA)	1000	COMPRIMIDO	R\$ 2,77	R\$ 2.772,00
76	GLICAZIDA 30MG (HIPERDIA)	2000	COMPRIMIDO	R\$ 1,72	R\$ 3.432,00
77	LOSARTANA 50 MG (HIPERDIA)	40000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
78	METFORMINA 850 MG (HIPERDIA)	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,37	R\$ 3.740,00
79	METFORMINA 500 MG (HIPERDIA)	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 1.188,00
80	METILDOPA 250 MG (HIPERDIA)	300	COMPRIMIDO	R\$ 2,18	R\$ 653,40
81	NIFEDIPINO 10MG (HIPERDIA)	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,86	R\$ 858,00
82	NIFEDIPINO 20MG (HIPERDIA)	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,57	R\$ 2.860,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO



83	PROPANOLOL 40MG (HIPERDIA)	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,37	R\$ 374,00
84	SINASTATINA 20MG (HIPERDIA)	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,42	R\$ 4.180,00
85	AMPICILINA 1000MG INJETAVEL	100	AMPOLA	R\$ 15,38	R\$ 1.537,80
86	BENZIL PENICILINA 1200UI INJETÁVEL	500	AMPOLA	R\$ 19,78	R\$ 9.890,00
87	BENZIL PENICILINA PROCAINA 400UI INJETÁVEL	100	AMPOLA	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
88	BUSCOPAM COMPOSTO INJETAVEL	500	AMPOLA	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
89	COMPLEXO B INJETAVEL	500	AMPOLA	R\$ 3,04	R\$ 1.518,00
90	CEFTRIAXONA 1 G IM INJETAVEL	500	AMPOLA	R\$ 15,38	R\$ 7.689,00
91	CIPROFLOXACINO INJETAVEL	100	BOLSA	R\$ 28,75	R\$ 2.875,40
92	CLINDAMICINA 150 MG INJETAVEL	50	AMPOLA	R\$ 11,53	R\$ 576,40
93	DIPIRONA INJETAVEL	500	AMPOLA	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
94	DICLOFENACO INJETAVEL	500	AMPOLA	R\$ 3,92	R\$ 1.958,00
95	DEXAMETASONA INJETÁVEL	500	AMPOLA	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
96	GENTAMICINA 40 MG (INJETÁVEL)	500	AMPOLA	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
97	GLICOSE 25% INJETAVEL	200	FRASCO/AMP OLA	R\$ 1,32	R\$ 264,00
98	HIDROCORTIZONA 500 MG INJETAVEL	500	AMPOLA	R\$ 17,41	R\$ 8.705,00
99	HIDROCORTIZONA 100 MG INJETAVEL	500	AMPOLA	R\$ 13,16	R\$ 6.578,00
100	METRONIDAZOL100MG INJETÁVEL	5	CAIXA	R\$ 17,58	R\$ 87,89
101	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG INJETAVEL	150	UNIDADE	R\$ 36,70	R\$ 5.504,40
102	TENOXICAM INJETÁVEL 20MG	500	AMPOLA	R\$ 26,40	R\$ 13.200,00
103	VITAMINA K INJETAVEL	100	AMPOLA	R\$ 5,02	R\$ 501,60
104	VITAMINA C INJETÁVEL	500	AMPOLA	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
Valor Total					R\$ 528.949,09

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Unidade orçamentaria 03.01.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO



Atividade- 10.301.0051.2.041 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Natureza de Despesas 3.3.90.30 – MATERIA DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021.

3.2 – O presente contrato está vinculado à dispensa emergencial de licitação 004/2024, tipo menor preço por item, processo administrativo 163/2024.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em **R\$ 528.949,09 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos)** que será pago mensalmente conforme a quantidade fornecida no mês, devendo o pagamento ser realizado até 30 dias de após a apresentação da nota fiscal, mediante apresentação da nota fiscal.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3- O pagamento será efetuado mediante ordem bancária (transferência) identificada na conta jurídica de titularidade da CONTRATADA,

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto solicitado deverá ser entregue no Município de Caapiranga/AM, deixando a disposição a qualquer tempo, para que assim que for solicitado por essa autarquia, o produto deverá ser entregue imediatamente. Sendo que a entrega no Município faz com que economize em relação ao deslocamento para outro município, bem como ganha tempo no abastecimento para assim prestar os seus serviços.

5.2 – Tendo-se em vista que o objeto do presente contrato é inflamável, considerando também que o Município de Caapiranga não detém de local apropriado para o armazenamento nos moldes determinados pela ANP, em especial na portaria nº 41/13 e na portaria nº 297 de 18 de novembro de 2003, ainda respeitando o princípio da economicidade, a empresa CONTRATADA deverá fornecer o produto ao longo do período estabelecido neste contrato, devendo entrega na cidade da sede deste Município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do contrato;

6.2. - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento do Contrato;



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**



6.3. - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato;

6.4. Notificar a contratada por escrito, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

6.4. Notificar a contratada por escrito, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. - Realizar o abastecimento assim que for lhe ordenado;

7.2. Fornecer medicamento dentro das especificações do termo de referência

7.3. - Deverá Comunicar o Município de Caapiranga, qualquer anormalidade e carácter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

7.4. - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações;

7.5. - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço;

7.6. - Ressarcir o CONTRATANTE por eventuais danos decorrentes de paralisação do fornecimento do produto contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à CONTRATANTE no prazo de 24 horas, após a sua ocorrência;

7.7. - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

8.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

a) - O atraso injustificado na prestação dos serviços;

b) - O não cumprimento das obrigações;

8.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

8.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO



rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

8.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

8.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em XX/xx/2024, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO

10.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 163/2024 na Dispensa emergencial de Licitação nº 004/2024 com fundamento no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

11.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

11.2.1- Advertência por escrito;

11.2.2- Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

11.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

11.2.4— Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

13.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e LC 123/2006.

13.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Caapiranga/AM, renunciando, desde já as demais.

E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Caapiranga, 01 de outubro de 2024.

Francisco Andrade Braz
Prefeito Municipal de Caapiranga
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
CONTRATANTE

A L M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ Nº. 43.471.183/0001-36
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- *Adilson Roberto de Souza*

2- *[Assinatura]*